



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 6/ 2019

(Reunião Extraordinária)

Aos vinte dias, do mês de fevereiro de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezoito horas e trinta minutos foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e aprovação da **proposta nº 37-A06/19**, referente à relativa à autorização da despesa do seguinte pagamento à empresa Magoflor, nos seguintes termos

- a) €13.286,48+IVA (23%), Lote A - Massamá;
- b) €9.922,95+Iva (23%), Lote B – Monte Abraão.

Referente à Manutenção e Conservação de Espaços Ajudados, durante o mês de janeiro/2019. Compromisso nº 1549.

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €28.547,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta centavos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:
• 04 02 02 03 08 - Manutenção espaços verdes.

Votação a) retirado da ordem de trabalhos. -----

Votação b) retirado da ordem de trabalhos. -----

1



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e aprovação da **proposta nº 38-A06/19**, referente à autorização de transferência de verbas ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a Associação Nutrifun For Kids, e os Agrupamentos de Escolas da Freguesia, no âmbito da IV Edição do orçamento participativo, conforme proposta anexa e nos seguintes termos:

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €10.166,67 (dez mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete centavos) isento IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:
• 02 04 07 01 030 – Apoio às despesas do Orçamento Participativo - edição 2017

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 39-A06/19**, referente à relativa à autorização da despesa para aquisição e montagem de projetores de Led, à empresa Casadarte, conforme proposta anexa e, nos seguintes termos:

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €4.398,48 (quatro mil trezentos e noventa e oito euros e quarenta e oito centavos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:
• 03 02 02 03 10 - Manutenção conservação – escola básica 2º e 3º ciclo – Egas Moniz

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 40-A06/19**, referente à relativa à autorização da despesa para fornecimento e montagem de portão, à empresa Luis M.P. Teixeira, para o Estaleiro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta anexa e, nos seguintes termos:

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €2.435,40 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta centavos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:
• 03 07 01 11 – Aquisição de ferramentas e utensílios.

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e aprovação da **proposta nº 41-A06/19**, relativa ao pedido de cedência do autocarro da Junta a título gracioso solicitado pelo **Astro Stuart Hóquei Club Massamá**, referente ao serviço de autocarro para deslocação a Castro Verde, no âmbito da participação da equipa masculina em campeonato nacional, conforme proposta e documentos anexos;

Votação não aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e aprovação da **proposta nº 42-A06/19**, relativa à transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia, referente a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2017/2018, conforme proposta e documentos anexos, e nos seguintes termos:

- Agrupamento de Escolas Ruy Belo, no valor de 5.117,50 € (cinco mil centos euros e cinquenta centavos);

Votação aprovado por unanimidade. -----

2



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 8. Apreciação e aprovação da **proposta nº 43-A06/19**, relativa à transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia, referente a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2017/2018, conforme proposta e documentos anexos, e nos seguintes termos:

- Agrupamento de Escolas de Massamá, no valor de 1.447,50 € (mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos);

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9. Apreciação e aprovação da **proposta nº 44-A06/19**, relativa à transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia, referente a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2017/2018, conforme proposta e documentos anexos, e nos seguintes termos:

- Agrupamento de Escolas Miguel Torga, no valor de 2.525,00 € (dois mil quinhentos e vinte e cinco euros).

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10. Apreciação e aprovação da **proposta nº 45-A06/19**, relativa à Proposta de Decisão Final do Processo de Inquérito nº 001/2017, conforme documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11. Apreciação e aprovação da **proposta nº 46-A06/19**, relativa à Proposta de Decisão Final do Processo de Inquérito nº 001/2018, conforme documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade, o arquivo do processo, bem como acionou junto das entidades competentes a responsabilidade financeira contratual. -----

Ponto 12. Apreciação e aprovação da **proposta nº 47-A06/19**, relativa à aquisição competentes, o de serviços para implementação dos sistemas de registo de pedidos de intervenção e gestão, de registo e gestão do serviço de recolha de monos e de gestão de serviços e equipas, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes, termos:

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços à empresa **Querie – consultoria informática, Lda.**, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 13.550,00 € (treze mil, quinhentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:
 - 1º ano: 6.830,00 € (seis mil, oitocentos e trinta euros);
 - 2º ano: 6.720,00 € (seis mil, setecentos e vinte euros).
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13. Apreciação e aprovação da **proposta nº 48-A06/19**, relativa à Aquisição de serviços para o fornecimento de brochuras de divulgação da VI Edição do orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 14. Apreciação e aprovação da **proposta nº 49-A06/19**, relativa à autorização de despesa para o serviço de estofagem de reparação dos chassis dos bancos do autocarro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

Votação adiado para a próxima reunião. -----

Ponto 15. Apreciação e aprovação da **proposta nº 50-A06/19**, relativa à aquisição de serviços para a conceção e produção de publicidade institucional da revista “Acontece” para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos do artigo 20º;
- b) Da Aprovação de Parecer Prévio;

- c) Da aprovação do programa, do caderno de encargos e anúncio, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;

- d) A designação, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, do júri conforme proposta anexa;

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Votação d) aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 16. Apreciação e aprovação da **proposta nº 51-A06/19**, relativa à Adjudicação de Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta anexa, e nos seguintes termos;

- a) Aprovação do relatório final;
- b) Aprovação da autorização para a realização da aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de 31.995,00 € (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovação da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- d) Da aprovação da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Votação d) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 17. Apreciação e aprovação da **proposta nº 52-A06/19**, referente à autorização de despesa, relativo à promoção de atividades de desporto e cultura para os jovens da União das Freguesias – Mês da Juventude 2019, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) A aprovação do planeamento das atividades a decorrer no mês de março;
- b) A aprovação do documento relativo às normas de participação da atividade “Democracia 4.0”;
- c) A aprovação do documento relativo às normas de participação da atividade “Badoxa Talent”;
- d) A aprovação do documento relativo às normas de participação “Show Time Jovem”;
- e) A aprovação de despesas constantes no mapa anexo;



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Votação d) aprovado por unanimidade. -----

Votação e) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 18. Diversos.

Não houve diversos



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 01,00 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pela vogal Mónica Russo.

Presidente – Pedro Brás

Vogal – Mónica Russo

